

PORTARIA PGJ/PI Nº 802/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012,

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, no período de 19 a 25 de março de 2018, conforme Portaria PGJ/PI nº 801/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar a licença da titular, no período de 19 a 25 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 20 de março de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça